

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO Nº 2 553 , DE 29 DE JANEIRO DE 1 981

DORIVAL REZENDE DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, visando o fiel cumprimento da Lei Federal nº 5 379, de 15 de dezembro de 1 967, nos termos da Lei Municipal nº 1 166, de 23.11.70, D E C R E T A:

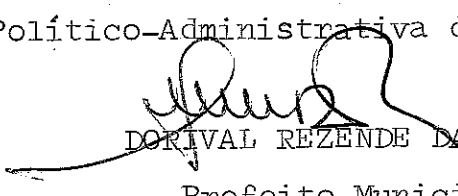
Artigo 1º - A Comissão Municipal do Mobral de Mauá, a partir da presente data, fica assim constituída:

- I- Presidente: AMAURY FIORAVANTI
- II- Secretária Executiva: Abigail de Lourdes Fioravanti Viotti
- III- Encarregado da Área Financeira: Lacir Leal Lacava
- IV- Encarregada de Mobilização: Suzana Capozzi
- V- Encarregado de Apoio: Abelardo Rodrigues
- VI- Encarregada da Área Pedagógica: Irides Ribeiro Mazieri
- VII- Encarregada da Supervisão Global: Abigail de Lourdes Fioravanti Viotti
- VIII- Encarregado da Área de Profissionalização: Milton Roberto Augusto
- IX- Encarregada da Área Cultural: Rose Mary Baldi da Silva

Artigo 2º - Os membros da Comissão Municipal do Mobral de Mauá, constituída pelo artigo 1º do presente Decreto, observarão, no desempenho de suas atribuições, o regulamento anexo ao Decreto nº ... 900 de 03 de fevereiro de 1 971.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 2 268 de 28 de agosto de 1 979 e de mais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 29 de janeiro de 1 981
27º da Emancipação Político-Administrativa do Município


DORIVAL REZENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

vide-verso